D E C R E T O . . . . . nº 04/73

S Ú M U L A Concede demissão ao funcionário ADEMAR SALVADORI .-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 332/73, desta data.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida demissão, a pedido, ao funcionário público municipal ADEMAR SALVADORI, ocupante da função de Operador de Máquina Tabuladora I, Nível 13, Grau Zero, a partir do dia 01 de fevereiro de 1973.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 29 de janeiro de 1973.

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal